



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 93/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Serviços especializados para execução de testes de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico (raio-X), com emissão de laudos técnicos semanais, visando atender o Pronto Atendimento Municipal de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de testes de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico, com metodologia e capacitação técnica compatíveis com as exigências das normas sanitárias vigentes.

Considerando que o órgão não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais habilitados para a realização desses testes de forma regular e conforme os padrões regulatórios, a contratação externa mostra-se a alternativa mais adequada para suprir essa demanda, assegurando a qualidade dos exames, a segurança dos usuários do SUS e a conformidade legal dos serviços prestados.

Destaca-se, ainda, que não é possível a realização de aditivo ao contrato vigente, uma vez que os serviços de testes de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico não estão contemplados no objeto originalmente contratado, e sua inclusão configuraria alteração qualitativa indevida do objeto, em desacordo com os princípios que regem as contratações públicas. Dessa forma, a realização de nova contratação é a medida juridicamente adequada e necessária.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados para execução de testes semanais de controle de qualidade em equipamentos de raio-X, utilizando simuladores (phantoms), incluindo:

- Verificação da qualidade da imagem
- Avaliação de parâmetros técnicos dos equipamentos
- Emissão de relatórios técnicos
- Registro das informações no sistema SIERBP
- Atendimento às exigências da RDC nº 611/2022

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Testes semanais de controle de qualidade em equipamentos de Raios-X, utilizando phantoms (simuladores), garantindo a constância da qualidade da imagem e a segurança do paciente, em conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e suas Instruções Normativas associadas. Os resultados dos testes deverão ser anexados semanalmente ao Sistema de Informação Estadual de Risco e Benefício Potencial – SIERBP, conforme exigências regulatórias vigentes.	Mês	12

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentária
Fonte de Recurso:	Manutenção do Pronto Atendimento / UPA
Dotação Orçamentária	42 – 1.500.1002.0080
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. Capacidade técnico-operacional:

a) Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de testes de controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico, incluindo a realização dos testes e a emissão de laudos técnicos correspondentes.

2. Capacidade técnico-profissional:

a) Indicação de responsável técnico, devidamente habilitado, o qual deverá possuir formação compatível com o objeto da contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	As execuções dos testes deverão ser realizadas semanalmente, e os laudos técnicos correspondentes deverão ser emitidos e disponibilizados em até 5 (cinco) dias úteis após a realização de cada teste.
Local de execução/entrega:	Pronto Atendimento Municipal – PAM
Frequência e periodicidade da	Execução com emissão de laudos semanais.

execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Em caso de irregularidade, deverá ser refeito ou reapresentado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	A vigência contratual será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Por se tratar de serviço o pagamento será até o 10º dia útil do mês subsequente a execução dos serviços e a entrega dos respectivos laudos técnicos, mediante atesto da fiscalização do contrato e apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<ul style="list-style-type: none"> • Execução conforme RDC nº 611/2022 da ANVISA • Utilização de phantoms certificados • Profissional habilitado na área de radiologia/física médica • Emissão de relatórios técnicos periódicos • Alimentação do sistema SIERBP • Cumprimento de normas de radioproteção
Previsão de subcontratação:	Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, considerando a natureza técnica especializada dos serviços e a necessidade de responsabilidade direta da contratada pela execução dos testes e emissão dos laudos.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme IPCA e/ou INPC.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor Preço
Forma de julgamento:	Por item
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances:	Sem intervalo

Forquilha/SC, 06/04/2026.

Cleusa Cavassini Gonçalves
Secretária de Saúde

Fernanda Warmling
Gerente do Pronto Atendimento Municipal

Charlise Homem Griggio Izidorio
Enfermeira RT Nome/Cargo/Matrícula